

LEI N. 11.340, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Denomina de Irineu Romão Vieira a área localizada no bairro Jardim Vale do Sol, no Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

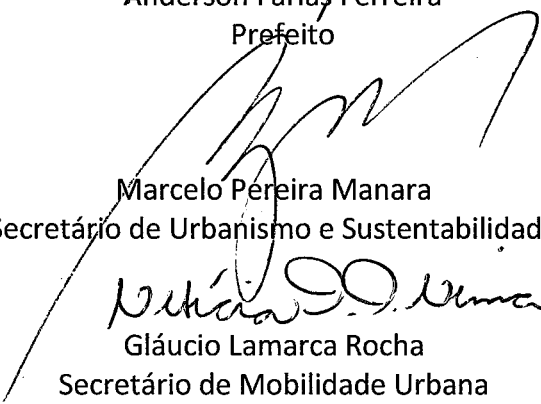
Art. 1º Fica denominada de Irineu Romão Vieira a área localizada no bairro Jardim Vale do Sol, neste Município, circundada pelas seguintes vias: Travessa Muritiba, Praça Bahia de São Salvador e Rua Juazeiro.

Art. 2º A denominação atribuída por esta Lei aplica-se à totalidade da área descrita no artigo anterior, abrangendo eventuais equipamentos públicos existentes ou que venham a ser implantados no local.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a devida identificação do local, bem como os registros administrativos necessários à efetivação da presente denominação.

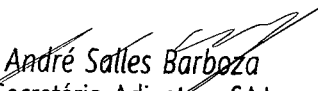
São José dos Campos, 18 de junho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 195/2026, de autoria do Ver. Lino Bispo)

